



Bradesco

ANEXO IV

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO

PROPONENTE: BANCO BRADESCO S.A.

CHECKLIST

Documentação	Cadastramento/ Atualização
Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores e respectivos cadastros de pessoa física - CPF;	OK
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	OK
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	Não se aplica
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;	OK
Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	OK
Certidão de Débitos relativos aos tributos federais e Dívida Ativa da União;	OK
Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da instituição;	OK
Credenciamento da instituição financeira/ agente autônomo de investimentos junto à CVM;	OK
Classificação efetuada por agência classificadora de risco, como : I – de baixo risco de crédito; ou II – de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;	OK
Preenchimento do Anexo II deste edital que trata do Formulário do	OK – Termo de

2 ③



Bradesco

Termo de Análise de Credenciamento Simplificado ou Seção 1: Informações sobre a Empresa – Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento ANBIMA (SOMENTE PARA GESTORES E ADMINISTRADORES)	Análise de Credenciamento. Seção 1 – QDD Não se aplica ao Administrador
Preenchimento do Anexo III deste edital que trata do Formulário de Fundos de Investimento - Simplificado ou Seção 2: Informações sobre os Fundos de Investimento.	Não se aplica ao Administrador
Contrato de prestação de serviços como agente autônomo por entidade autorizada e credenciada junto à CVM	Não se aplica
Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	OK
Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Instituição, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação	OK
Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;	OK
Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos.	OK
Declaração de experiência na Administração, gestão, corretagem e distribuição de Fundos de Investimentos para Regimes Próprios de Previdência Social ou de Entidade Fechada de Previdência Complementar;	OK
Declaração sobre segregação de recursos.	OK
Declaração de inexistência de penalidades CVM e BACEN	OK
Declaração de signatária do código de Ética - ANBIMA.	Não se aplica

São Paulo, 09 de maio de 2017.

160.552 José Augusto R. Miranda

Roberto Carlos Fonseca

BANCO BRADESCO S.A.

130117 - Roberto Carlos Fonseca

TABELÃO de NOTAS
 Reconheço por semelhança as firmas: JOSÉ AUGUSTO MIRANDA, ROBERTO CARLOS FONSECA, as quais conferem com o s. padrões depositados em Cartório.
 São Paulo, 1 de Maio de 2017.
 Em testemunha da verdade.
 José Ivan Assis da Fonseca, EST. Autorizado
 1705111414216 - Inscrição 6.000.000.000.000.000
 Coleção Notário

CARTÓRIO DO REGISTRO DE NOTAS
 BEL. HONOR. SANT. - TABELÃO - Tel. (11) 3244-4342
 São Paulo - SP - Cep 01418-100
 Inscrição 6.000.000.000.000.000

JOSE AUGUSTO MIRANDA
 Ass. José Ivan Assis da Fonseca

ROBERTO CARLOS FONSECA
 Ass. José Ivan Assis da Fonseca

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

3